

Ofício nº. ____/2024

Campo Grande - MS, 25 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS-MS, representado pelo seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **apresentar** Vossa Excelência, a pauta de reivindicações aprovada pelo Conselho Geral de Representantes do SINDIJUS-MS **para as tratativas de negociação salarial referente à data-base deste ano.**

Inicialmente é importante reconhecer o grande avanço nas demandas apresentadas no ano passado, destacando-se o aumento em verbas indenizatórias como auxílio-alimentação e assistência médico-social; Regulamentação do auxílio-transporte; Melhoria na carreira (biênios); Ampliação da base de cálculo da licença-prêmio com a incidência do auxílio-alimentação; Indenização de férias acumuladas; Nomeação de servidores para o setor psicossocial e para a execução de mandados em Dourados; Dentre vários outros pleitos apresentados pelo sindicato e atendidos pela atual Administração.

A presente pauta foi objeto de debates e aprovação pelos delegados sindicais representando as comarcas de todo o Estado nos termos do Estatuto do SINDIJUS-MS.



A demanda prioritária dos servidores conforme deliberação é o **reajuste salarial**, requerendo-se a reposição inflacionária e ganho real nos salários por ser a verba mais importante e abrangente na carreira dos servidores.

Diante da questão relativa a competência da revisão geral anual solicita-se que seja verificada a possibilidade de concessão diretamente pelo Poder Judiciário, com data-base em março. E subsidiariamente, caso seja aguardada a revisão geral pelo Poder Executivo (preservando-se a retroatividade ao Judiciário), requer-se a negociação de reajuste salarial complementar aos servidores do Poder Judiciário, conforme precedentes ocorridos em 2023 com relação ao Poder Legislativo¹ e Tribunal de Contas².

Em complemento ao que for definido como reajuste salarial requer-se a **majoração da assistência médico-social dos aposentados**, a fim de se equiparar ao valor do auxílio-alimentação, portanto um aumento de 500 reais, ao se considerar a atual diferença entre os benefícios.

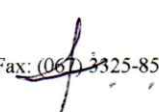
Outrossim, conforme já é de conhecimento da Administração, neste ano a grande maioria dos servidores completará um novo período aquisitivo da licença-prêmio em julho/agosto deste ano, sendo um tema de enorme importância para a categoria, portanto, **requer-se na concessão do direito de conversão em pecúnia aos servidores sobre a licença-prêmio a ser obtida**, solicitando prioridade quanto a essa demanda indenizatória relativa ao segundo semestre.

Ainda no campo de verbas indenizatórias, requer-se o **reajuste do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte** como forma de complementar a renda decorrente do reajuste salarial, a fim de garantir um maior ganho financeiro real no conjunto de verbas recebidas pelos servidores.

Por outro lado, além das demandas gerais (reajuste salarial, auxílios e licença-prêmio) é importante ressaltar que existem demandas de carreira e cargos de classes específicas que também são muito relevantes para o bem-estar, condições de trabalho e melhor desempenho das atividades, tendo um menor

1 Lei Estadual nº 6.064, de 01/06/2023.

2 Lei Estadual nº 6.066, de 02/06/2023.




impacto financeiro e trazendo melhorias significativas aos beneficiados por essas antigas reivindicações. Quais sejam:

-Solução definitiva para os cargos em desvio de função; Melhorias para o setor psicossocial (gratificação de risco de vida, adicional por atividade em circunscrição ou atividade externa, etc); Melhorias para os oficiais de justiça; Melhorias na área de informática; Melhorias quanto a chefia de cartório; plantões; Melhorias no CIJUS/CPE, etc.

Acerca desses pontos o sindicato apresentará pedidos em apartado ou indicará os pedidos vigentes, para facilitar a tramitação e apreciação da Administração e viabilizar o aprofundamento dos argumentos, também solicitando reuniões específicas para os temas quando necessárias para mais esclarecimentos em casos de maior complexidade.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do SINDIJUS-MS

Ao Exmo Senhor
Desembargador Sergio Fernandes Martins
Presidente do TJMS